



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.011 de 5 de novembro de 2024

Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024).



A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.558, de 22 de dezembro de 2023, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
728	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	Anulação	27.500,00
731	1		Anulação	10.000,00
743	1		Anulação	25.000,00
747	1		Anulação	23.500,00
TOTAL				86.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
722	3	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	27.500,00
732	1		10.000,00
741	1		25.000,00
745	1		23.500,00
TOTAL			86.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=RB65JB000J98R844>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RB65-JB00-0J98-R844

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RB65-JB00-0J98-R844 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>